

EDITAL 01/2018.

A Comissão de Seleção para a **Residência Estudantil Masculina da Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)** faz saber aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* desta Universidade que está aberto o **processo de seleção para o suprimento de vagas**.

1. Das finalidades.

Este edital e a Assembleia dos Residentes são os instrumentos que regem o processo de seleção para o suprimento de vagas para a Residência Estudantil Masculina da Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). A principal finalidade desse processo é a de contribuir para a viabilidade da permanência e da inclusão de estudantes da pós-graduação da UFRRJ em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, assim, cooperar para a democratização da pós-graduação no geral.

1.2. Em função desses objetivos, as vagas disponíveis são para residentes na modalidade *fixa* (permanência integral no alojamento) e *volante* (permanência intermitente e/ou irregular).

1.3. Os candidatos deverão optar por *uma e apenas uma* das modalidades de residência; caso contrário, a candidatura será anulada.

1.4. As vagas serão ocupadas segundo ordem de classificação e de acordo com a vacância progressiva de quartos na Residência Estudantil.

2. Dos critérios de seleção.

São sujeitos potenciais deste edital os estudantes regularmente matriculados e frequentes em qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Os critérios de seleção serão baseados em análise de documentos, ficha cadastral, análise socioeconômica e entrevista.

3. Das etapas da seleção.

A partir da publicação deste edital, o processo de seleção se realizará em cinco etapas:

- I- Inscrições: de 20/03 a 05/04;
- II- Análise de documentos: de 06/04 a 10/04;
- III- Publicação de resultado preliminar e convocação para entrevistas: 11/04;
- IV- Entrevistas: de 12/04 a 15/04.
- V- Publicação do resultado final: 20/04.

3.1. O resultado final será publicado e fixado no Prédio da Residência Estudantil, no Mural de Avisos do P-1 e no Mural de Avisos do Restaurante Universitário.

4. Das Inscrições.

4.1. Os interessados poderão se inscrever para o processo de seleção entre os dias 20/03/2018 e 05/04/2018. As inscrições deverão ser feitas no prédio da Residência Estudantil (Rua Bela Vista, 151, Ecologia, Seropédica) ou no Centro de Documentação do Programa de Pós-Graduação em História, entre 8:00 e 18:00 horas., na sala do Programa de Pós-Graduação em História, no PPG (aqueles optarem por essa opção deverão se dirigir a Luiz Paulo de Araújo Magalhães, presidente desta comissão). Nesta ocasião, os candidatos deverão entregar, em um envelope (A-4) lacrado, a ficha de inscrição que consta no **ANEXO 1** deste edital junto com os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (ou CNH, ou RG, ou Passaporte, para o caso de estrangeiros);
- b) Cópia de CPF (ou Certidão de Naturalização, ou Visto de Permanência, para o caso de estrangeiros);
- c) Cópia de comprovante de residência, se nacional;
- d) Declaração de matrícula em programa da pós-graduação da UFRRJ (declaração emitida pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA –, ou pela coordenação do programa do candidato);
- e) Declaração de titular/ou não titular, portador/ou não portador de bolsa de estudos de quaisquer sejam as modalidades e instituições de fomento;
- f) Histórico de desempenho acadêmico (emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA – ou pela coordenação do programa de pós-graduação do candidato)
- g) Cópia de comprovante de vínculo empregatício (para casos positivos: ou cópia de contrato, ou cópia de página de contrato na CTPS, ou cópia de contracheque, ou declaração de vínculo emitida pelo empregador com firma reconhecida e autenticada; as omissões serão consideradas como casos negativos de vínculo);
- h) Cópia de comprovante de renda (ou cópia de extrato do Imposto de Renda sobre Pessoa Física, ou três últimos contracheques, ou extratos bancários dos três últimos meses de movimentação);
- i) Cópia de Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pela Polícia Federal em < <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>>)

4.2. Na ocasião da entrega do envelope os candidatos deverão assinar um formulário que registra a inscrição e atesta o ato.

4.3. A omissão de qualquer um destes documentos, exceto nos casos discriminados, garante a desclassificação imediata do candidato.

5. Da ocupação das vagas.

5.1. Os candidatos classificados para cada modalidade de moradia serão convocados individualmente para assumirem as vagas de acordo com a vacância progressiva de quartos. A convocatória será feita por correio eletrônico e, após a notificação, o candidato terá até 15 dias corridos para confirmar e ocupar a vaga. Esgotado o prazo, o candidato perde qualquer direito e prerrogativa sobre a vaga.

5.2. Este edital tem o prazo de validade de um (1) ano. Chamadas poderão ser feitas durante todo o período de sua vigência, segundo a ordem de classificação dos candidatos e a oferta de vagas.

6- Disposições finais.

- I- Casos omissos que sejam da competência da Comissão de Seleção serão resolvidos entre os membros componentes da mesma. Casos omissos que ultrapassem a competência da Comissão serão tratados pela Assembleia dos Residentes.
- II- Os documentos estarão disponíveis para a devolução a partir da publicação da classificação final e os candidatos terão até um mês para retirá-los. Os documentos serão destruídos ao fim do prazo.
- III- O candidato selecionado que tomar posse da vaga na Residência Estudantil deverá ter e exercitar habilidades interpessoais e proceder com urbanidade; zelar pelo patrimônio público, pelos espaços de uso coletivo e pelas instalações da Residência Estudantil no geral.

Sem mais, assinam os membros da Comissão

**Luiz Paulo de Araújo Magalhães –
Presidente.**

Programa de Pós-Graduação em
História.
Tel.: (21) 99779-2210.

**Kenedy Donizete Ribeiro da Mota –
Membro Titular.**

Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais e Florestais.
Tel.: (21) 99595-4636.

**Deyvid Diego Carvalho Maranhão –
Membro Titular.**

Programa de Pós-Graduação em
Ciências do Solo.
Tel.: (21) 99880-6449.

**José Arturo Romero Rodríguez –
Membro Suplente.**

Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Tecnologia de Alimentos
Tel.: (21) 99567-5016.

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO.

1 - DADOS PESSOAIS.			
NOME			
RG(ou Passaporte)		CPF (ou Visto Permanência)	
Programa de Pós-Graduação/Curso		Nível Mestrado () Doutorado ()	
E-mail			
1.1. Telefone Fixo ()		Tel. Celular () Operadora:	
Distância em KM e tempo de viagem entre residência particular e Campus Sede/Seropédica da UFFRJ (Somente para nacionais):			
Custo de locomoção entre residência particular e Campus Sede/Seropédica da UFFRJ (somente para nacionais)			
Bolsista: Sim () Não ()		Tipo/Modalidade de Bolsa	Valor da Bolsa (R\$)
Instituição de Fomento da Bolsa:			
2 –MODALIDADE DA RESIDÊNCIA			
Morador Fixo ()		Morador Volante ()	
3- POR QUE VOCÊ <i>PRECISA</i> MORAR NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL?			
R:			
Declaro verdadeiras todas as informações. Estou ciente que a omissão e/ou não veracidade de qualquer fato serão considerados pela Comissão de Seleção como atos de má-fé que resultarão na minha exclusão do processo de seleção.			
Ass. do candidato:_____.			
Seropédica ____/____/2018.			